

BOUGAINVILLE

**Primeiro Aditivo ao Contrato de Comodato no Shopping Bougainville**

NÚMERO: LUC 154

*Primeiro Aditivo ao Contrato de Comodato no Shopping Bougainville, que trata da renovação contratual e alteração do seu objeto.*

Pelo presente instrumento particular de um lado o **COMODANTE**:

**CONDOMÍNIO SHOPPING BOUGAINVILLE**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.332.238/0001-99, estabelecido à Rua 09, nº 1.855, Setor Marista, CEP nº 74.150-130, Goiânia, Goiás, neste ato representado na forma de seu estatuto social.

E de outro lado, como **COMODATÁRIO**:

Razão Social:	<b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)</b>		
CNPJ:	<b>02.106.664/0001-65</b>		
Endereço:	<b>Avenida T-14, n. 249, Quadra 169, Lotes 8 a 10, Setor Bueno</b>		
Cidade:	<b>Goiânia</b>	Estado / CEP:	<b>GO / 74.230-130</b>

Representado por:

Nome completo:	<b>ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO</b>		
Nacionalidade:	<b>Brasileira</b>	Estado Civil:	<b>Viúva</b>
Profissão:	<b>Não declarado</b>	CPF:	<b>423.229.441-49</b>
Identidade:	<b>1643288</b>	Órgão Expedidor:	<b>SPTC/GO</b>
Endereço:	<b>Rua T-34, n. 125, Quadra 95, Lote 15/16, Apartamento 4, Condomínio Residencial Uber Luxurystyle, Setor Bueno</b>		
Cidade:	<b>Goiânia</b>	Estado/CEP:	<b>GO / 74.215-130</b>

**INTRODUÇÃO**

Considerando que foi firmado entre as partes, na data de **13 de março de 2023**, o **Contrato de Comodato no Shopping Bougainville**, tendo como objeto a locação da **Loja de Uso Comercial (LUC) n. 154**, localizada no Shopping Bougainville, com área de **51,50 m<sup>2</sup>** (cinquenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), sendo a locação por prazo determinado de 06 (seis) meses, para o estabelecimento denominado "**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)**".

Resolvem as partes de mútuo acordo **ADITAR** o **CONTRATO DE COMODATO**, que passa a vigor com as seguintes modificações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RENOVAÇÃO**

1.1. Através deste Primeiro Aditivo, as partes acordam em renovar o contrato de comodato pelo prazo

BOUCAINVILLE

# Primeiro Aditivo ao Contrato de Comodato no Shopping Bougainville

NÚMERO: LUC 154

de 06 (seis) meses, com início na data de 01 de setembro de 2023 e término aos 29 de fevereiro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. Pelo presente instrumento, fica alterado o objeto do contrato de comodato originalmente pactuado, que passará a ser a **Loja de Uso Comercial (LUC) n. 132**, localizada no Shopping Bougainville, com área de **38,89 m<sup>2</sup>** (trinta e oito vírgula oitenta e nove metros quadrados), sendo o espaço destinado exclusivamente para a venda de produtos do **COMODATÁRIO**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as Cláusulas do Contrato de Comodato, bem como seus Aditivos que disponham de forma contrária ao presente instrumento, tornam-se sem efeito, ficando RATIFICADAS todas as cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas neste Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

4.1. Obrigam-se as partes a observar sigilo e confidencialidade sobre o conteúdo deste instrumento, sob pena de responder por perdas e danos e lucros cessantes, além da punição criminal pela violação de sigilo profissional, prevista no artigo 154 do Código Penal Brasileiro.

4.2. As partes deverão manter a confidencialidade de todas as informações advindas desta relação contratual, que estejam fora do domínio público. Entretanto, estas informações confidenciais poderão ser reveladas nos seguintes casos:

- a. Em cumprimento às disposições legais, determinações judiciais ou aos despachos das entidades competentes;
- b. Em cumprimento a requerimento de órgão público ou de entidade reguladora do governo;
- c. A fim de defender as partes de alegações de violação dos direitos de terceiros ou para proteger os interesses e o bom nome das partes ou de terceiros;
- d. A fim de identificar e sanar problemas técnicos; e
- e. A fim de dar cumprimento às cláusulas e condições ajustadas neste instrumento particular de

## CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. As partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados através da plataforma DocuSign ([www.docusign.com](http://www.docusign.com)), através dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo o mesmo como título executivo extrajudicial, na forma da lei.



DS  
ALMDOAL

DS  
GDFO

BOUCAINVILLE

**Primeiro Aditivo ao Contrato de Comodato no Shopping  
Bougainville**

NÚMERO: LUC 154

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

6.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Goiânia-GO, 01 de agosto de 2023.**

DocuSigned by:  
*Georgimar de Freitas Oliveira*  
A2800E63F73A404

COMODANTE: \_\_\_\_\_  
**CONDOMÍNIO SHOPPING BOUGAINVILLE**

DocuSigned by:  
*ADRYANNA LEONOR MELLO DE OLIVEIRA CAIADO*  
3CFBEE322A5D459

COMODATÁRIO: \_\_\_\_\_  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)**

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:  
*LETICIA LIMA*  
67F60DB64B4F47D...

1. \_\_\_\_\_  
**NOME:** LETICIA LIMA  
**CPF:** 04720965164

DocuSigned by:  
*Amanda Campos Starling*  
D4D5E32A02FA49B...

2. \_\_\_\_\_  
**NOME:** Amanda Campos Starling  
**CPF:** 10185177662